

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

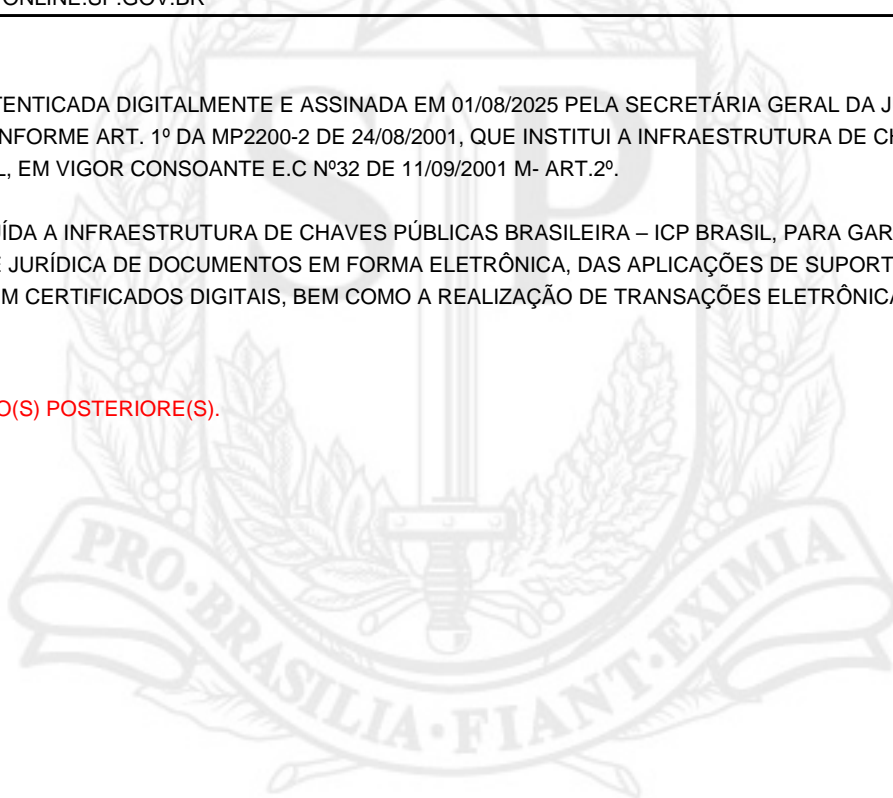
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TD ORIGINALS S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300665121	CNPJ 45.929.936/0001-30	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300665121	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/05/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 00:32:52	CÓDIGO DE CONTROLE 273312472
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 01/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
3ª TURMA DE VOGAIS

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.055.987/25-2



CONTROLE INTERNET

034793504-4



CAPA DO REQUERIMENTO



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Por Transformação de Tipo Jurídico ;				JUCESP ER 100 - SÃO PAULO	
NOME EMPRESARIAL TD ORIGINALS S.A.			PORTE Normal		★ 16 MAIO 2025
LOGRADOURO Rua dos Macunis		NÚMERO 460	COMPLEMENTO		
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL	PROTOCOLO
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 45.929.936/0001-30	NIRE - SEDE			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: TIAGO MAGNUS BITENCOURT (Diretor Presidente)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:			DATA: 14/05/2025		DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

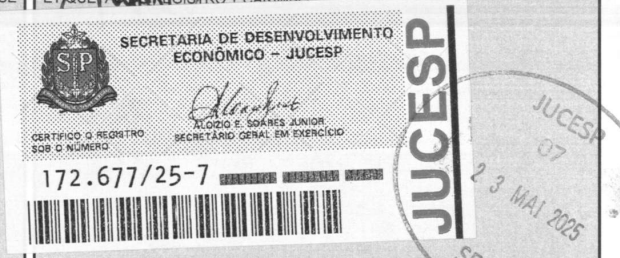
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE | ETIQUETA DE REGISTRO + CARIMBO



OBSERVAÇÕES:



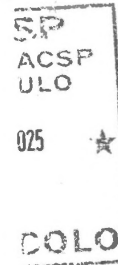
CONVÊNIO

ACSP-100

ACSP-100

CONVÊNIO

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07487342956-YA IZIDORO|09593567976-GABRIELA EHLERT|04925520962-TIAGO MAGNUS BITENCOURT
80067395600-GABRIEL SOLLERO FIGUEIRA|10567525481-ROBSON BATISTA NUNES DO CARMO|06868101988-EDUARDO WOLKAN WENDHAUSEN PEREIRA

TD ORIGINALS LTDA.

CNPI/MF 45.929.936/0001-30

NIRE 42207075161

Pelo presente instrumento particular,

TIAGO MAGNUS BITENCOURT, brasileiro, solteiro, nascido em 13/08/1990, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 049.255.209-62, portador da carteira de identidade nº 7089508, expedida pela SSP - SC, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua João Meirelles, nº 1.213, Apto 401 Bloco C, Abraão, CEP 88.085-201 ("Tiago");

Sócio representando **100%** (cem por cento) do capital social da **TD ORIGINALS LTDA**, sociedade empresária limitada com sede e foro na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Jerônimo José Dias, nº 236, sala 02, Saco dos Limões, CEP 88.045-100, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESP") sob NIRE nº 42207075161 ("Sociedade"), decide, alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DESDOBRAMENTO DE QUOTAS

1.1. O sócio ("Tiago"), qualificado no preâmbulo, aprova, sem ressalvas, a realização de um desdobramento das quotas da Sociedade, desta forma, as 1.000 (mil) quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalidade do capital social, passam a representar, após o desdobramento, 100.000 (cem mil) quotas, alterando-se o valor nominal unitário das quotas de emissão da Sociedade de R\$ 1,00 (um) real para R\$ 0,01 (um centavo).

1.2. Em virtude do desdobramento das quotas, a cláusula do capital social passa a ser redigida da seguinte forma:

O capital social da Sociedade é de R\$ 1.000,00 (mil) reais, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e assim descrito:

Página 1 de 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2025 Data dos Efeitos 07/05/2025

Arquivamento 20258330538 Protocolo 258330538 de 10/04/2025 NIRE 42207075161

Nome da empresa TD ORIGINALS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 437810729658969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

07/05/2025

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300665121 em 23/05/2025 da empresa TD ORIGINALS S.A., protocolado sob o nº 2055987252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273312472. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
TIAGO MAGNUS BITENCOURT	100.000	R\$ 1.000,00	1000

2. ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETARIO E REDISTRIBUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

2.1. Na qualidade de sócios ingressantes, são admitidos na sociedade:

EDUARDO WOLKAN WENDHAUSEN PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/01/1994, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.681.019-88, portador da carteira de identidade nº 5091156, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 65, Bela Vista, São José, SC, CEP 88.110-500, Brasil ("Eduardo");

GABRIELA EHLERT, brasileira, solteira, executiva comercial, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.935.679-76, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5847350, residente e domiciliada na Rua Fernão Dias, nº 400, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05.427-000, Brasil ("Gabriela");

ROBSON BATISTA NUNES DO CARMO, brasileiro, solteiro, nascido em 27/11/1992, programador, portador do RG nº 8.032.316 emitido pelo IGP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.675.254-81, residente e domiciliado na Cidade de Igarassu, Estado de Pernambuco, na Rua Açucena, nº 101, Umbura, CEP 53.625-542, Brasil ("Robson"); e

YA IZIDORO, brasileiro, solteiro, nascido em 28/04/1991, designer, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.873.429-56, portador da carteira nacional de habilitação nº 05154053523, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Lages, nº 1.017, Praia João Rosa, Biguacu, SC, CEP 88160282, Brasil ("Yã").

2.2. O sócio Tiago, qualificado no preâmbulo, detentor da totalidade do capital social, cede e transfere 22.149 (vinte e duas mil e cento e quarenta e nove) quotas, aos sócios ora admitidos, **EDUARDO WOLKAN WENDHAUSEN PEREIRA, GABRIELA EHLERT, ROBSON BATISTA NUNES DO CARMO e YA IZIDORO**, na seguinte proporção:

(a) 13.149 (treze mil, cento e quarenta e nove) quotas para o sócio ingressante Eduardo, representando 13,149% (treze inteiros e cento e quarenta e nove milésimos por cento) da totalidade das quotas.

(b) 3.000 (três mil) quotas de emissão da Sociedade para a sócia ingressante Gabriela, representando 3,00% (três por cento) da totalidade das quotas.

(c) 3.000 (três mil) quotas de emissão da Sociedade para o sócio ingressante Yã, representando 3,00% (três por cento) das quotas de emissão da Sociedade; e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2025 Data dos Efeitos 07/05/2025

Arquivamento 20258330538 Protocolo 258330538 de 10/04/2025 NIRE 42207075161

Nome da empresa TD ORIGINALS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 437810729658969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

07/05/2025



(d) 3.000 (três mil) quotas de emissão da Sociedade para o sócio ingressante Robson, representando 3,00% (três por cento) da totalidade das quotas de emissão da Sociedade.

Parágrafo Único: A distribuição das quotas está devidamente registrada pela ("**Declaração de Informações Econômico-Fiscais - ITCMD sob o protocolo nº 250920003307427**").

2.3. Em virtude da transferência das quotas, a cláusula do capital social passa a ser redigida da seguinte forma:

O capital social da Sociedade é de R\$ 1.000,00 (mil) reais, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
TIAGO MAGNUS BITENCOURT	77.851	778,51	77,851%
EDUARDO WOLKAN WENDHAUSEN PEREIRA	13.149	131,49	13,149%
GABRIELA EHLERT	3.000	30,00	3,000%
YÁ IZIDORO	3.000	30,00	3,000%
ROBSON BATISTA NUNES DO CARMO	3.000	30,00	3,000%
TOTAL	100.000	1.000,00	100%

3. ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL

3.1. Resolvem os sócios alterar o endereço da sede social, que passa a ser na **Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Macunis, nº 460, Vila Madalena, CEP 05.444-001.**

4. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

4.1. Resolvem os sócios alterar o objeto social da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

A Sociedade tem como objetivo social: **Realização de eventos voltados para profissionais de recursos humanos.**

5. DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Página 3 de 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2025 Data dos Efeitos 07/05/2025

Arquivamento 20258330538 Protocolo 258330538 de 10/04/2025 NIRE 42207075161

Nome da empresa TD ORIGINALS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 437810729658969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

07/05/2025

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300665121 em 23/05/2025 da empresa TD ORIGINALS S.A., protocolado sob o nº 2055987252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273312472. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



5.1. Resolvem os sócios des enquadrar a Sociedade da opção de Empresa de Pequeno Porte – EPP.

6. TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA E ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

- 6.1. Os sócios aprovam, por unanimidade e sem ressalvas, a transformação do tipo societário da Sociedade, passando esta de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).
- 6.2. Por consequência, os sócios aprovam a alteração da denominação social da Sociedade, que passará a ser “**TD ORIGINALS S.A.**”, doravante denominada simplesmente “Companhia”, em continuação e sucessão à sociedade limitada ora transformada, sem solução de continuidade.

7. CONVERSÃO DA TOTALIDADE DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL EM AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

- 7.1. Em decorrência da transformação ora deliberada e aprovada, decidem os acionistas da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, aprovarem a conversão das 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas de emissão da Companhia, todas sem valor nominal, e assim, descritas:

O capital social da Companhia é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, já totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos acionistas.

Acionistas	%	Quantidade de Ações ON
TIAGO MAGNUS BITENCOURT	77,851%	77.851
EDUARDO WOLKAN WENDHAUSEN PEREIRA	13,149%	13.149
GABRIELA EHLERT	3,000%	3.000
YÃ IZIDORO	3,000%	3.000
ROBSON BATISTA NUNES DO CARMO	3,000%	3.000
TOTAL	100,000%	100.000

Página 4 de 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2025 Data dos Efeitos 07/05/2025

Arquivamento 20258330538 Protocolo 258330538 de 10/04/2025 NIRE 42207075161

Nome da empresa TD ORIGINALS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 437810729658969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

07/05/2025



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300665121 em 23/05/2025 da empresa TD ORIGINALS S.A., protocolado sob o nº 2055987252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273312472. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
8. **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Boletim nº 01/05

Valor do capital subscrito: R\$ 778,51 (setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).
Quantidade de ações emitidas: 77.851 (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um) ações ordinárias.
Preço de emissão por ação: R\$ 0,01 (um centavo).

Forma de integralização: Conversão de 77.851 quotas em 77.851 ações ordinárias nominativas.
Qualificação do Subscritor:

TIAGO MAGNUS BITENCOURT, brasileiro, solteiro, nascido em 13/08/1990, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 049.255.209-62, portador da carteira de identidade nº 7089508, expedida pela SSP - SC, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua João Meirelles, nº 1.213, Apto 401 Bloco C, Abraão, CEP 88.085-201 ("Tiago").

Ações subscritas:

Espécie e quantidade	Valor integralizado	Valor destinado à conta de capital	Valor destinado a reserva de capital	Número das ações:
Ação ordinária nominativa com valor nominal de R\$ 0,01 cada.	R\$ 778,51	R\$ 778,51	R\$ 0,00	01 a 77.851

O subscritor declara, para todos os fins, estar de acordo com as condições expressas no presente Boletim de Subscrição e se compromete a cumprir as obrigações nele consignadas.

Boletim nº 02/05

Valor do capital subscrito: R\$ 131,49 (cento e trinta e um reais e quarenta e nove centavos).
Quantidade de ações emitidas: 13.149 (cento e trinta e nove) ações ordinárias.
Preço de emissão por ação: R\$ 0,01 (um centavo).
Forma de integralização: Conversão de 13.149 quotas em 13.149 ações ordinárias nominativas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2025 Data dos Efeitos 07/05/2025

Arquivamento 20258330538 Protocolo 258330538 de 10/04/2025 NIRE 42207075161

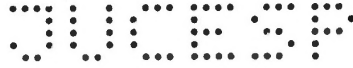
Nome da empresa TD ORIGINALS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 437810729658969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

07/05/2025



Qualificação do Subscritor:

EDUARDO WOLKAN WENDHAUSEN PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/01/1994, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.681.019-88, portador da carteira de identidade nº 5091156, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 65, Bela Vista, São José, SC, CEP 88.110-500, Brasil ("Eduardo").

Ações subscritas:

Espécie e quantidade	Valor integralizado	Valor destinado à conta de capital	Valor destinado a reserva de capital	Número das ações:
Ação ordinária nominativa com valor nominal de R\$ 0,01 cada.	R\$ 131,49	R\$ 131,49	R\$ 0,00	77.852 a 91.000

O subscritor declara, para todos os fins, estar de acordo com as condições expressas no presente Boletim de Subscrição e se compromete a cumprir as obrigações nele consignadas.

Boletim nº 03/05

Valor do capital subscrito: R\$ 30,00 (trinta reais).

Quantidade de ações emitidas: 3.000 (três mil) ações ordinárias.

Preço de emissão por ação: R\$ 0,01 (um centavo).

Forma de integralização: Conversão de 3.000 quotas em 3.000 ações ordinárias nominativas.

Qualificação do Subscritor:

GABRIELA EHLERT, brasileira, solteira, executiva comercial, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.935.679-76, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5847350, residente e domiciliada na Rua Fernão Dias, nº 400, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05.427-000, Brasil ("Gabriela");

Ações subscritas:

Espécie e quantidade	Valor integralizado	Valor destinado à conta de capital	Valor destinado a reserva de capital	Número das ações:
Ação ordinária nominativa com valor nominal de R\$ 0,01 cada.	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	91.001 a 94.000



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2025 Data dos Efeitos 07/05/2025

Arquivamento 20258330538 Protocolo 258330538 de 10/04/2025 NIRE 42207075161

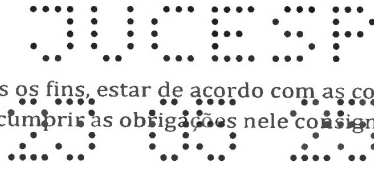
Nome da empresa TD ORIGINALS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 437810729658969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

07/05/2025



O subscritor declara, para todos os fins, estar de acordo com as condições expressas no presente Boletim de Subscrição e se compromete a cumprir as obrigações nele consignadas.

Boletim nº 04/05

Valor do capital subscrito: R\$ 30,00 (trinta reais).

Quantidade de ações emitidas: 3.000 (três mil) ações ordinárias.

Preço de emissão por ação: R\$ 0,01 (um centavo).

Forma de integralização: Conversão de 3.000 quotas em 3.000 ações ordinárias nominativas.

Qualificação do Subscritor:

ROBSON BATISTA NUNES DO CARMO, brasileiro, solteiro, nascido em 27/11/1992, programador, portador do RG nº 8.032.316 emitido pelo IGP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.675.254-81, residente e domiciliado na Cidade de Igarassu, Estado de Pernambuco, na Rua Açucena, nº 101, Umbura, CEP 53.625-542, Brasil ("Robson").

Ações subscritas:

Espécie e quantidade	Valor integralizado	Valor destinado à conta de capital	Valor destinado a reserva de capital	Número das ações:
Ação ordinária nominativa com valor nominal de R\$ 0,01 cada.	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	94.001 a 97.000

O subscritor declara, para todos os fins, estar de acordo com as condições expressas no presente Boletim de Subscrição e se compromete a cumprir as obrigações nele consignadas.

Boletim nº 05/05

Valor do capital subscrito: R\$ 30,00 (trinta reais).

Quantidade de ações emitidas: 3.000 (três mil) ações ordinárias.

Preço de emissão por ação: R\$ 0,01 (um centavo).

Forma de integralização: Conversão de 3.000 quotas em 3.000 ações ordinárias nominativas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2025 Data dos Efeitos 07/05/2025

Arquivamento 20258330538 Protocolo 258330538 de 10/04/2025 NIRE 42207075161

Nome da empresa TD ORIGINALS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 437810729658969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

07/05/2025



Qualificação do Subscritor:

YA IZIDORO, brasileiro, solteiro, nascido em 28/04/1991, designer, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.873.429-56, portador da carteira nacional de habilitação nº 05154053523, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Lages, nº 1.017, Praia João Rosa, Biguacu, SC, CEP 88160282, Brasil ("Yã")

Ações subscritas:

Espécie e quantidade	Valor integralizado	Valor destinado à conta de capital	Valor destinado a reserva de capital	Número das ações:
Ação ordinária nominativa com valor nominal de R\$ 0,01 cada.	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	97.001 a 100.000

O subscritor declara, para todos os fins, estar de acordo com as condições expressas no presente Boletim de Subscrição e se compromete a cumprir as obrigações nele consignadas.

9. ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA

- 9.1.** Os acionistas titulares de 100% das ações de emissão da Companhia, aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas e em atenção ao Art. 143 da Lei das Sociedades por Ações, a eleição da seguinte pessoa para ocupar o cargo de diretoria da Companhia:
- a) **TIAGO MAGNUS BITENCOURT**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/08/1990, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.255.209-62, portador da carteira de identidade nº 7089508, expedida pela SSP - SC, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua João Meirelles, nº 1213, Apto 401 Bloco C, Abraão, CEP 88.085-201, para o cargo de Diretor Presidente.
- 9.2.** O Diretor ora eleito declara estar desimpedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade.
- 9.3.** O Diretor ora eleito toma posse de seu cargo mediante assinatura do seu respectivo Termo de Posse, na forma do Artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, e terá mandato unificado de 3 (três) anos,

Página 8 de 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2025 Data dos Efeitos 07/05/2025

Arquivamento 20258330538 Protocolo 258330538 de 10/04/2025 NIRE 42207075161

Nome da empresa TD ORIGINALS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 437810729658969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

07/05/2025



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300665121 em 23/05/2025 da empresa TD ORIGINALS S.A., protocolado sob o nº 2055987252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273312472. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



sendo permitida a reeleição, devendo permanecer no exercício de seu cargo até a investidura de seu sucessor.

- 9.4. Os acionistas da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram, ainda, a remuneração da Diretoria, dentro dos limites fixados em Assembleia Geral da Companhia, cabendo ao diretor o montante de um salário-mínimo mensal.

10. APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

- 10.1. Caso a Companhia não mais se enquadre na exceção prevista no inciso I do Art. 294 da Lei das Sociedades por Ações, fica aprovada a escolha do jornal Monitor Mercantil como veículo para realização das publicações previstas em lei.
- 10.2. Tendo em vista as deliberações tomadas acima, os acionistas decidem aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, o novo Estatuto Social da Companhia, conforme segue:

ESTATUTO SOCIAL

TD ORIGINALS S.A.

CNPI/MF 45.929.936/0001-30

CAPÍTULO I

FORMA LEGAL, DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - Sob a denominação de **TD ORIGINALS S.A.**, (“Companhia”), fica constituída uma sociedade anônima de capital fechado, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável à espécie.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na **Rua dos Macunis, nº 460, Vila Madalena, CEP 05.444-001**, podendo abrir e fechar estabelecimentos e filiais em qualquer outro ponto do território nacional ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria

Artigo 3º - A Companhia tem como objetivo social: **Realização de eventos voltados para profissionais de recursos humanos.**

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Página 9 de 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2025 Data dos Efeitos 07/05/2025

Arquivamento 20258330538 Protocolo 258330538 de 10/04/2025 NIRE 42207075161

Nome da empresa TD ORIGINALS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 437810729658969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

07/05/2025

JUCESP
CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, já totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos acionistas.

Parágrafo Primeiro: Os acionistas da Companhia terão, na proporção do número de ações que possuírem, preferência na subscrição do aumento de capital social, conforme estabelecido no Artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, e as condições fixadas neste Estatuto.

Parágrafo Segundo: - O direito de preferência deverá ser exercido pelo acionista interessado no prazo de 20 (vinte) dias contados da data da ata de Assembleia Geral que deliberou sobre a subscrição de novas ações, mediante manifestação escrita endereçada à Companhia, da qual constará a quantidade de ações que o acionista interessado pretende adquirir.

Artigo 6º. As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária conferirá a seu titular direito a um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas da Companhia.

Artigo 7º. É vedado à Companhia a emissão de partes beneficiárias, bem como é vedada a existência desses títulos em circulação.

CAPÍTULO III
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 8º. A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 1 (um) Diretor, designado Diretor Presidente, residentes no País, acionista ou não, eleito e destituível pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto.

Parágrafo Primeiro. A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades.

Parágrafo Segundo. O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos.

Parágrafo Terceiro - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral.

Página 10 de 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2025 Data dos Efeitos 07/05/2025

Arquivamento 20258330538 Protocolo 258330538 de 10/04/2025 NIRE 42207075161

Nome da empresa TD ORIGINALS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 437810729658969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

07/05/2025

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300665121 em 23/05/2025 da empresa TD ORIGINALS S.A., protocolado sob o nº 2055987252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273312472. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Artigo 9º. A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as medidas que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto.

Parágrafo Primeiro. Em todos os atos ou instrumentos que criem, modifiquem, ou extingam obrigações da Companhia, a Companhia será obrigatoriamente representada pelo Diretor Presidente, ou por procurador devidamente constituído por este, conforme Artigo 10 abaixo, competindo-lhe, isoladamente, representar a Companhia judicial ou extrajudicialmente e usar a denominação social em todos e quaisquer negócios.

Artigo 10º. O Diretor Presidente poderá, isoladamente e a seu exclusivo critério, constituir procuradores em nome da Companhia para, em conjunto ou separadamente, representar a Companhia e praticar os atos e operações que vierem a ser especificados nos respectivos instrumentos de mandato. Os instrumentos de procuração deverão conter, com exceção daqueles para fins judiciais, prazo de validade determinado, que não poderá exceder a 1 (um) ano.

Artigo 11º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de Diretores, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em quaisquer obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto nos casos específicos em que tais atos forem previamente aprovados e autorizados pelo Diretor Presidente.

CAPÍTULO IV **CONSELHO FISCAL**

Artigo 12º. A Companhia terá um conselho fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, que funcionará tão-somente nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido de acionistas, na forma da lei. O Conselho Fiscal, quando eleito, terá as atribuições e poderes que a lei lhe conferir e a remuneração dos seus membros será fixada pela assembleia que os eleger.

CAPÍTULO V **ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 13º. A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para discutir e deliberar sobre as contas da administração,

Página 11 de 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2025 Data dos Efeitos 07/05/2025

Arquivamento 20258330538 Protocolo 258330538 de 10/04/2025 NIRE 42207075161

Nome da empresa TD ORIGINALS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 437810729658969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

07/05/2025



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300665121 em 23/05/2025 da empresa TD ORIGINALS S.A., protocolado sob o nº 2055987252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273312472. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



balanço e parecer do Conselho Fiscal, quando instalado, relativos ao exercício findo e eleger os membros da diretoria, quando aplicável.

Artigo 14º. A Assembleia Geral se reunirá, de forma extraordinária, quando convocada pelo Diretor Presidente ou pelos acionistas da Companhia, na forma da lei, e deliberará sobre o objeto constante do edital ou carta de convocação, observando-se o disposto na lei aplicável.

Parágrafo Único. As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas pelo Diretor Presidente, que convidará para secretário qualquer dos presentes, acionistas ou não. No caso de ausência, as assembleias serão instaladas e presididas por quem os presentes, por maioria, designarem.

Artigo 15º. As deliberações serão tomadas por maioria absoluta do capital votante (50% mais 1 (uma) ação representativa do capital social da Companhia), observados os quóruns superiores previstos por lei.

Artigo 16º. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados, na sede social, com 01 (um) dia de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 17º. O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano civil, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras e apurado o resultado do exercício. Os lucros ou prejuízos apurados terão a destinação que lhes derem os acionistas, por deliberação tomada em Assembleia Geral.

Parágrafo Único - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em outra periodicidade, desde que não inferior a um mês, para quaisquer fins de direito, em especial para, com base nos mesmos, proceder à incorporação de lucros e reservas, e à distribuição de lucros ou prejuízos.

Artigo 18º. Os lucros líquidos do exercício, regularmente apurados no balanço geral levantado no término do exercício, após as deduções legais, serão assim distribuídos:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, até que tal reserva atinja 20% (vinte por cento) do capital social;

Página 12 de 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2025 Data dos Efeitos 07/05/2025

Arquivamento 20258330538 Protocolo 258330538 de 10/04/2025 NIRE 42207075161

Nome da empresa TD ORIGINALS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesp.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 437810729658969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

07/05/2025

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300665121 em 23/05/2025 da empresa TD ORIGINALS S.A., protocolado sob o nº 2055987252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273312472. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- JUCESP**
- b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações será distribuído aos acionistas na forma de dividendos; e
- c) o remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII
LIQUIDAÇÃO

Artigo 19º. A Companhia entrará em liquidação, nos prazos previstos em lei, competindo à assembleia geral eleger o liquidante e o conselho fiscal, que funcionarão no período de liquidação, bem como fixar a remuneração de ambos.

CAPÍTULO VIII
ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 20º. Nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, quaisquer acordos de acionistas que estabeleçam condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência, o exercício do direito de voto ou outras avenças serão arquivados na sede da Companhia e averbados em seus livros de registro, devendo ser sempre observados pela Companhia e pelos acionistas signatários. No caso de conflito entre as disposições do presente Estatuto Social e as disposições de quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede social, prevalecerão os termos dos referidos acordos de acionistas.

Parágrafo Primeiro. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia.

Parágrafo Segundo. Para os fins de execução específica contemplada no Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, caso qualquer membro da Diretoria ou representantes legais dos acionistas deixem de votar nos termos dos acordos de acionistas, o presidente e o secretário da Assembleia Geral ou da reunião da Diretoria, conforme for o caso, não computarão os votos dados em desacordo com ele.

Parágrafo Terceiro. Na hipótese de não cumprimento de acordos de voto arquivados na sede da Companhia, ou, em desacordo com os termos de referidos acordos de voto, o não comparecimento ou abstenção de voto de qualquer um dos Acionistas quando tal voto for requerido, é assegurado à parte prejudicada o direito de votar, nos estritos termos dos acordos de acionistas, com as ações ou votos pertencentes ao acionista inadimplente, ausente ou omissor.

Página 13 de 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2025 Data dos Efeitos 07/05/2025

Arquivamento 20258330538 Protocolo 258330538 de 10/04/2025 NIRE 42207075161

Nome da empresa TD ORIGINALS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 437810729658969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

07/05/2025

JUCESP
CAPÍTULO IX
FORO

Artigo 21º. Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir todas as questões decorrentes deste Contrato Social, com renúncia expressa de qualquer outros por mais privilegiados que possam vir a ser.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 22º. A Companhia obriga-se a disponibilizar para os seus acionistas todos os contratos firmados com partes relacionadas, acordo de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

Artigo 23º. Os princípios e regras instituídos pela Lei das Sociedades por Ações e demais dispositivos legais aplicáveis às sociedades por ações regularão os casos omissos no presente Estatuto.”

São Paulo/SP, 13 de março de 2025.

Sócios/acionistas:

Assinatura Digital
TIAGO MAGNUS BITENCOURT
(Diretor Eleito)

Assinatura Digital
GABRIELA EHLERT

Assinatura Digital
ROBSON BATISTA NUNES DO CARMO

Assinatura Digital
EDUARDO WOLKAN WENDHAUSEN PEREIRA

Assinatura Digital
YÁ IZIDORO

Visto do Advogado:

Assinatura Digital
GABRIEL SOLLERO FIGUEIRA
OAB/SP 310.303

Página 14 de 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 07/05/2025 Data dos Efeitos 07/05/2025
Arquivamento 20258330538 Protocolo 258330538 de 10/04/2025 NIRE 42207075161
Nome da empresa TD ORIGINALS S.A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 437810729658969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300665121 em 23/05/2025 da empresa TD ORIGINALS S.A., protocolado sob o nº 2055987252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273312472. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



258330538

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TD ORIGINALS LTDA
PROTOCOLO	258330538 de 10/04/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42207075161
CNPJ 45.929.936/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2025
SOB N: 20258330538

EVENTOS

318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20258330538

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04925520962 - TIAGO MAGNUS BITENCOURT - Assinado em 06/05/2025 às 09:10:09
Cpf: 06868101988 - EDUARDO WOLKAN WENDHAUSEN PEREIRA - Assinado em 07/05/2025 às 12:46:55
Cpf: 07487342956 - YA IZIDORO - Assinado em 07/05/2025 às 07:54:53
Cpf: 09593567976 - GABRIELA EHLERT - Assinado em 07/05/2025 às 10:31:31
Cpf: 10567525481 - ROBSON BATISTA NUNES DO CARMO - Assinado em 07/05/2025 às 02:19:19
Cpf: 80067395600 - GABRIEL SOLLERO FIGUEIRA - Assinado em 02/05/2025 às 11:32:07



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/05/2025

Certifico o Registro em 07/05/2025 Data dos Efeitos 07/05/2025
Arquivamento 20258330538 Protocolo 258330538 de 10/04/2025 NIRE 42207075161
Nome da empresa TD ORIGINALS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 437810729658969

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300665121 em 23/05/2025 da empresa TD ORIGINALS S.A., protocolado sob o nº 2055987252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273312472. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





TIAGO MAGNUS BITENCOURT, brasileiro, solteiro, nascido em 13/08/1990, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 049.255.209-62, portador da carteira de identidade nº 7089508, expedida pela SSP - SC, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua João Meirelles, nº 1213, Apto 401 Bloco C, Abraão, CEP 88.085-201 (“Tiago”), firma, nos termos da lei, o presente Termo de Posse para manifestar seu conhecimento e concordância quanto à sua nomeação para exercer o cargo de **Diretor Presidente da TD ORIGINALS S.A.**, sociedade anônima com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua dos Macunis, nº 460, Vila Madalena, CEP 05.444-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº. 45.929.936/0001-30, com contrato social originalmente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42207075161, com início de mandato em 13 de março de 2025, declarando e garantindo que:

- (i) não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil;
- (ii) não está impedido de exercer a administração de sociedades, seja em virtude de lei especial, seja em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou, ainda, em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e
- (iii) para os fins do § 2º do Artigo 149, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, informa que o endereço de seu domicílio é aquele acima referido.

São Paulo/SP, 13 de março de 2025.

Assinatura Digital

TIAGO MAGNUS BITENCOURT

Clicksign 99f919c3-3cfe-4cc7-9a90-72f6bc938798

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300665121 em 23/05/2025 da empresa TD ORIGINALS S.A., protocolado sob o nº 2055987252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273312472. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO DE DESIMPELIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME TIAGO MAGNUS BITENCOURT						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 049.255.209-62	RG/RNE 7089508	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 18/12/2019	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SC
DOMICILADO(A) Rua Joao Meirelles						NUMERO 1213	
COMPLEMENTO Ap.401, BI C		DISTRITO/BAIRRO Abraao				CEP 88085-201	
MUNICIPIO Florianópolis						UF SC	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	13/03/2025
NOME	TIAGO MAGNUS BITENCOURT (Diretor Presidente)	ASSINATURA	